

INDICAÇÃO Nº 029/2007

Sr. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, a necessidade de se estudar e realizar um projeto visando a regulamentação do trânsito em frente à Escola Dona Tilosa nos horários de início e fim das aulas.

JUSTIFICATIVA:

A Rua José Bernardes Lobato, onde se situa a referida escola, é bastante estreita e movimentada. Nos horários de início e término das aulas o número de pedestres, ciclistas e veículos que por ali trafegam aumenta ainda mais, acentuando o risco de acidentes e atropelamentos.

Portanto, entendo que a mesma deveria ser interditada nestes períodos, visto que os alunos da escola Dona Tilosa são todos crianças, o que aumenta o risco de acidentes.

Sala das sessões, 12 de março de 2007.

CABO NETO
Vereador do PPS